

DECRETO Nº 000218/19 de 14 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018,

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de nº Dec 218/2019  
Foi publicado nesta data no Diário Oficial deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 14/08/19

Responsáveis \_\_\_\_\_

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00	-				610,68

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	610,68
----------------------	--------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2019



Cleber Trenhagó  
Prefeito Municipal